

COMUNICADO DE IRREGULARIDADE 0163/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica intermunicipal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.242.772/0001-89, **COMUNICA** a empresa **599**, a tomar ciência acerca do **COMUNICADO DE IRREGULARIDADE** abaixo.

O prazo para defesa e comprovação formal das razões que motivaram o inadimplemento contratual é de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, que será aceito exclusivamente pelo e-mail [farmacia1@consisa.rs.gov.br](mailto:farmacia1@consisa.rs.gov.br) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, situado na Rua Luiz Gaspar Jung, 3665, Sala 08 (RODOVIA ERS-130), Bairro Montanha, Lajeado/RS, CEP: 95.905-070.

**As defesas e as razões apresentadas serão aceitas via e-mail desde que estejam no prazo legal, subscritos por representante habilitado legalmente.**

PROCESSO: consisa\_rp005\_2024

|                      |                                      |
|----------------------|--------------------------------------|
| Anexo I Interessado: | 599                                  |
| Assunto:             | Inexecução da Ordem de Compra nº6184 |
| Data:                | 11/06/2025                           |

MEDICAMENTOS COM ENTREGA ATRASADA

| Objeto                                                                                                                         | Qtde    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 101202 - DEXAMETASONA 0,1% + POLIMIXINA B, SULFATO 6000 UI + NEOMICINA 0,35% - SOLUCAO OFTALMICA - CONTA - GOTAS - 5 ML Frasco | 10      |
| 102136 - DICLOFENACO DIETILAMONIO 10 MG/G - GEL - 60 G Bisnaga                                                                 | 1.500   |
| 100088 - HALOPERIDOL 5 MG Comprimido                                                                                           | 15.200  |
| 103297 - HEDERA HELIX 7 MG/ML - XAROPE - 100 ML Frasco                                                                         | 120     |
| 100329 - LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG* Comprimido                                                                                | 115.500 |
| 104733 - RIVAROXABANA 10 MG Comprimido                                                                                         | 1.020   |
| 100596 - SULFATO FERROSO 40 MG FE Comprimido                                                                                   | 91.500  |

Diante do exposto, **COMUNICO-LHE**, para que no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da publicação deste Comunicado de Irregularidade, cumpra com a execução total da Autorização de Fornecimento em tela.

A não entrega/fornecimento e ou apresentação da defesa nos prazos fixados ou, caso não seja elidida a falta, serão aplicadas a esta empresa as sanções previstas nas Cláusulas 11º e 13º da Ata de Registro de Preços.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei. Informamos ainda que o processo terá continuidade independentemente da manifestação da empresa.

Publique-se.

  
Vanessa Graffitti  
Assessora Farmacêutica | CRF RS 588148  
Central de Abastecimento Farmacêutico  
CONSISA - CNPJ: 07.242.772/0001-89

Lajeado, RS, 4 de julho de 2025.